



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 129 , de dezembro de 1992.

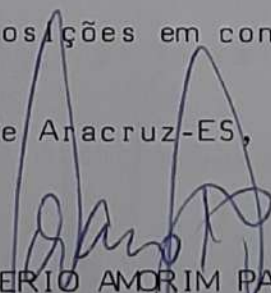
DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, OS QUAIS CUMPRIRAM ESTAGIO PROBATORIO NA FORMA DA LEI.

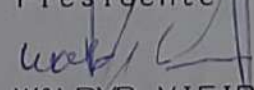
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTAD DO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

- Art. 1º. Confirmar a funcionária JUDITE RUY, para o cargo de telefonista, do quadro da Câmara Municipal, por aprovação em concurso público, na forma da resolução nº 481/90.
- Art. 2º. Fica cumprido estágio probatório correspondente aos 730 (setecentos e trinta) dias.
- Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 28 de dezembro de 1992.


 Dr. ROGERIO AMORIM PASOLINI
 Presidente


 WALDYR VIEIRA
 1º Secretário


 Dr. LUIZ CARLOS COUTINHO
 2º Secretário